

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA Nº 06/2009

- I. **Identificação do bem cultural**: Fazenda do Laranjo
- Localização: Retiro de Baixo, a aproximadamente 70 km do centro da cidade.
- III. Município: Pompéu MG
- IV. Objetivo: Análise do Registro Histórico Documental da Fazenda do Laranjo.

V. Análise Técnica

Em 18 de dezembro de 2008 foi firmado acordo judicial entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Arcadis Logos Engenharia SA, Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda, Espólio de Ary Castelo Branco e Município de Pompéu, buscando a adoção de medidas de salvamento e preservação da sede da Fazenda do Laranjo e dos bens a ela integrados. Entre as obrigações das empresas acordadas na ocasião constava a elaboração de registro documental, a ser efetuado antes de iniciar o desmanche dos bens, buscando fornecer àqueles interessados, informações sobre a Fazenda do Laranjo e sua história, bem como fornecer informações necessárias à equipe responsável pela reconstrução e restauração do casarão.

- 1 Foram apresentados dois documentos: o registro Histórico Documental da Fazenda do Laranjo, elaborado em março de 2009 pelo Arquiteto Cláudio Listher Marques Bahia, tendo como colaborador o arquiteto Gustavo Luiz Eleutério Perdigão; e a Avaliação Histórica da Casa Sede da Fazenda do Laranjo e do Patrimônio Edificado no município de Pompéu, elaborado em fevereiro de 2008 pelos historiadores Pablo Luiz de Oliveira Lima e Mario Augusto Cintra Ramos.
- **Sugestão:** Sugere-se que os dois documentos sejam compilados em um único exemplar, buscando criar um documento mais rico e completo e facilitar a consulta.
- 2 Foi feita uma breve descrição histórica do imóvel com citação dos antigos proprietários.

Sugestão: Sugere-se que sejam agregadas ao registro documental fotografias dos antigos proprietários e fotografias antigas da fazenda, caso existentes, buscando enriquecer o trabalho.

3 – Foi feita uma breve descrição da arquitetura da edificação.

Sugestão: Sugere-se que seja realizada uma investigação histórica, com a evolução da fazenda e da planta da casa sede ao longo dos anos, constando





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

alterações e acréscimos, desde a planta original até os dias de hoje. Para isto, é necessário um estudo mais detalhado do edifício e comparações com obras análogas. Deverá ser avaliada a autenticidade do conjunto e de suas partes, com indicação do grau de integração ou interferência dos elementos que foram acrescentados ao conjunto original. Deverão ser indicados os elementos que foram suprimidos ou alterados.

4 – Foi feito levantamento arquitetônico da edificação, com plantas, fachadas e cortes da casa sede e anexos.

Sugestão: Sugere-se que o levantamento arquitetônico seja complementado com uma planta geral da implantação do conjunto, considerando, além da casa sede, o lajeado de pedras, curral, paiol e pomar para que se tenha uma dimensão real do conjunto arquitetônico da Fazenda do Laranjo. Esta planta de locação deverá conter todas as edificações com cotas de amarração entre elas; locação de cercas, portões e demais elementos existentes; cotas de nível e orientação magnética. Sugere-se também que seja elaborada planta explicativa (planta "falada") com especificações, por ambiente, dos materiais do forro e pisos e demais elementos que se julgarem necessários, buscando fornecer maiores informações sobre os materiais de acabamento utilizados. Deverá ser indicado o sentido de assentamento do tabuado e forro dos cômodos, com as devidas dimensões. Além disso, sugere-se que seja elaborado quadro de esquadrias, com localização, dimensionamento e caracterização de cada esquadria da edificação, bem como desenho técnico de cada unidade (planta e vista). Este levantamento é essencial para auxiliar os trabalhos de reconstrução do casarão, buscando seguir as características pré – existentes.

5 – Foi feito o registro fotográfico da Fazenda.

Sugestão: Sugere-se a complementação do registro fotográfico, incluindo fotografias de todas as fachadas (pelo menos uma fotografia de cada), uma fotografia interna de cada cômodo, destacando-se todos os elementos importantes, inclusive mobiliário que mantenha alguma relação com o estilo arquitetônico do mesmo. Deve-se incluir fotografias dos detalhes, destacando os elementos da composição, tais como acesso, escada, esquadrias, varandas, sacadas, colunas, pisos, revestimentos, ornamentos etc. Incluir fotografias dos elementos que fazem parte do conjunto, como curral, lajeado de pedras, paiol, pomar, cochos, etc, com seus respectivos detalhes julgados importantes.

6 – Antes do desmonte, deverá ser realizado o mapeamento de peças a serem reaproveitadas, o que poderá ser feito em documento a parte. Sempre que possível, deverão ser restaurados e repostos os elementos originais, respeitando um dos princípios primordiais de intervenção em edificações históricas, que é a autenticidade. Este mapeamento poderá ser integrante do projeto de reconstrução e restauração, constante na cláusula E, item 2 do acordo judicial.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

VI. ENCERRAMENTO:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 24 de março de 2009.

Andréa Lanna Mendes Novais Analista do Ministério Público – MAMP 3951 Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D